



**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos
do Município de Ouro Preto do Oeste - RO**

OFÍCIO Nº 078/G.P./2018

OURO PRETO DO OESTE-RO,
EM, 11 de Julho de 2018.

Senhora Responsável pelo e-SIC

Em atendimento ao Memorando 11/SEMAD/2018, segue em anexo a resposta formal sobre o pedido de informação solicitado no e-SIC sob n. de protocolo 1805040001.

Atenciosamente,

CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA

Presidente do IPSM-OPO-RO

A Senhora

Carmem Antunes do Rosário

Responsável pelo e-SIC da Prefeitura de Ouro Preto do Oeste-RO

De: INST. PREV. SERV. PÚBL. MUNIC. OURO PRETO DO OESTE RO IPSM OPO RO

Enviado:terça-feira, 10 de julho de 2018 09:42

Para: 770645@tce.ro.gov.br

Assunto: Resposta ao Protocolo 180504001 e-SIC Ouro Preto do Oeste

Bom dia Saturno,

Em atendimento a Vossa Solicitação feita no dia 04/05/2018 via sistema e-SIC do município de Ouro Preto do Oeste, protocolo n. 180504001 *in verbis*:

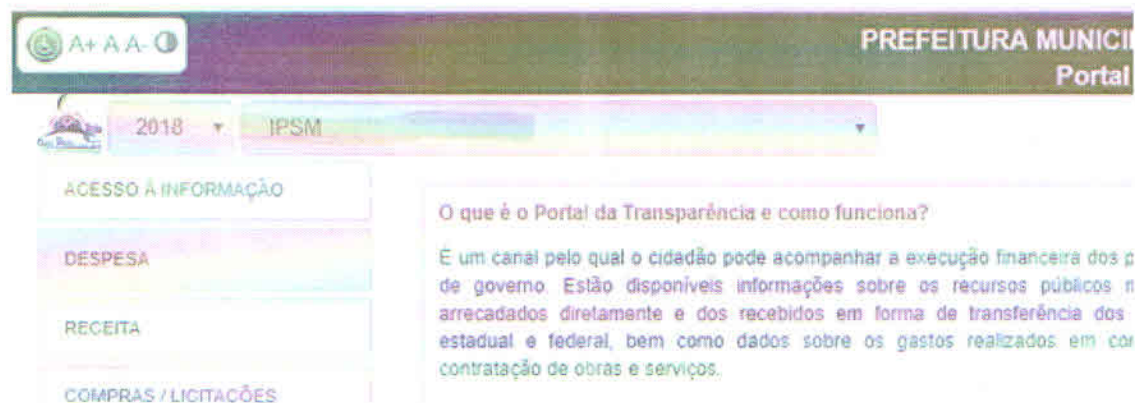
“Olá, bom dia. Gostaria de saber a respeito da versão consolidada dos atos normativos do Instituto de Previdência. Att.”

Informamos que tal informação encontra-se no link direto:

http://transparencia.ouopretodoeste.ro.gov.br/transparencia/aplicacoes/publicacao/html.php?id_publicacao=12185

Também podendo ser localizada acessando o portal da transparência de Ouro Preto do Oeste-RO: <http://transparencia.ouopretodoeste.ro.gov.br/transparencia/> seguindo os passos abaixo:

1 – Clique na aba principal e selecione “IPSM”:



2 – Em seguida, no menu lateral, selecione “Leis, Atos e Publicações”:



2018 ▼

IPSM ▼

ACESSO À INFORMAÇÃO

DESPESA

RECEITA

COMPRAS / LICITAÇÕES

ADMINISTRAÇÃO

PLANEJAMENTO

PESSOAL

FORNECEDORES

PRESTAÇÃO DE CONTAS

LEIS, ATOS E PUBLICAÇÕES

O que é o Portal da Transparência e como funciona?

É um canal pelo qual o cidadão pode acompanhar a execução de governo. Estão disponíveis informações sobre os recursos arrecadados diretamente e dos recebidos em forma de estadual e federal, bem como dados sobre os gastos com contratação de obras e serviços.

Para dinamizar as consultas, de maneira geral, as informações no portal encontram-se segregadas por unidade gestora e esse acesso mais rápido e objetivo àquilo que busca saber. Para o cidadão deve informar o exercício e a unidade gestora na sequência, no menu lateral deste portal, selecionar a opção de informação que deseja consultar.

Todavia, o cidadão também pode obter informações, tais como de maneira consolidada (totalizando todas as unidades gestoras), os demonstrativos consolidados publicados neste portal - disponíveis para impressão. Os demonstrativos consolidados são regidos por modelos definidos em lei ou por órgãos de regulação e fiscalizadores, destacando-se os anexos da LRF - RREO e RGF, Balanço Anual. Todas estas opções encontram-se disponíveis no menu lateral.

Fonte: Controladoria Municipal

3 – Será revelado um novo menu, clique em “IPSM – Legislação”:

IPSM - COMITÊ DE INVESTIMENTOS
IPSM - CONTROLE INTERNO
IPSM - DEMONSTRATIVOS
IPSM - DESPESAS
IPSM - GESTÃO DE PESSOAL
IPSM - LEGISLAÇÃO
IPSM - LICITAÇÕES
IPSM - PATRIMÔNIO
IPSM - PRESTAÇÃO DE CONTAS
IPSM - RECEITAS
OUTRAS PUBLICAÇÕES

4 – Será exibido uma lista com toda a legislação pertinente ao IPSM, localize a lei 1.897/2012 no final da lista e clique no ícone “Versão Consolidada”:

Lei	1.933/05 2004/2017	01/10/2015	Lei nº 1.933 de 05 de julho de 2005	Dispõe sobre o regime de adiantamento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto do Oeste - IPSM e de outras providências.	1002	
Lei	1.030 2004/2017	01/10/2015	Lei nº 1.030 de junho de 2004	Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Ouro Preto do Oeste	2590	
Plano de Carreira	1.887/19 2012/2011	27/09/2015	Lei nº 1.887 de 19 de setembro de 2012	Dispõe sobre a reestruturação de regime próprio de Previdência Social do Município de Ouro Preto do Oeste, estados de Rondônia, e de outras providências.	1281	
Lei	1.897/2012	19/09/2012	LEI DO IPSM 1897/2012	DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS	1	
Plano de Carreira	Lei 1181/2006	05/06/2006	Lei Cargos Comensurados IPSM	Dispõe sobre a reestruturação administrativa do IPSM	3	

5 – A versão consolidada irá abrir em uma nova janela, possibilitando o acesso a todas as alterações, bastando clicar nos links das respectivas alterações:

§ 3º - O valor anual de taxa de administração mencionada no parágrafo anterior será de 2% (dois por cento) do valor total da remuneração, proventos e pensões pagos aos segurados e beneficiários do RPPS no exercício financeiro anterior, respectivamente segundo determinações na legislação federal, devendo ser complementada por uma alíquota de 1,5% (um e meio por cento) mensal, a cargo do Município, calculada sobre a folha de pagamento atual. [\(Alteração feita pela Lei Municipal nº 2205 de 24 de fevereiro de 2015\)](#)

§ 3º - O valor anual de taxa de administração mencionada no parágrafo anterior será de 2,0% (dois por cento) do valor total da remuneração, proventos e pensões pagos aos segurados e beneficiários do RPPS no exercício financeiro anterior, respectivamente segundo determinações na legislação federal, devendo ser complementada por uma alíquota de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) mensal, a cargo do Município, calculada sobre a folha de pagamento atual. [\(Alteração feita pela Lei Municipal nº 2205 de 24 de fevereiro de 2015\)](#)

§ 4º - Os recursos do IPSM serão depositados em conta distinta da conta do Tesouro Municipal

§ 5º - As aplicações financeiras dos recursos mencionados neste artigo atenderão as resoluções do Conselho Monetário Nacional, sendo vedada a aplicação em títulos públicos

Qualquer dúvida estamos a disposição.

Atenciosamente,

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ouro Preto do Oeste-RO